

Id:OB62026326379F85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 255 de 21/07/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº255, de 21 de JULHO de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS, 02 de MAIO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 21	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:	
Ficha: 40	04.131.0003.2008.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0002.2020.0000	OPERACÕES CONTRAIDAS	40.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONT	
Ficha: 46	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:	
Ficha: 47	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	
Ficha: 55	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 56	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 93	28.843.0004.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	
Ficha: 94	28.846.0002.2010.0000	OPERACÕES CONTRAIDAS	90.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
Ficha: 101	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 102	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 136	15.452.0008.2026.0000	URBANIZAR	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 197	12.361.0005.2032.0000	EDUCACÃO CIDADÃ	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 253	12.365.0005.1029.0000	EDUCACÃO CIDADÃ	41.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	FUNDEB		
Ficha: 285	12.361.0017.2050.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 295	12.361.0017.2051.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:	
Ficha: 298		ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2022

Page 4

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 507	08.122.0004.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	62.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:	
Ficha: 512	08.122.0004.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 556	08.244.0011.2084.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 813	08.244.0011.2087.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 682	13.392.0013.2101.0000	CULTURA VIVA	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
Ficha: 752	18.544.0004.1053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 759	18.544.0014.2118.0000	CONSERVACÃO. USO RACIONAL E	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 765	20.122.0004.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.376.500,00

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2022

Page 5

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 50	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBAN	
Ficha: 110	15.121.0004.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 174	26.782.0004.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 803	15.451.0008.1005.0000	URBANIZAR	-227.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 180	26.782.0009.1024.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-48.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 208	12.361.0005.2034.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-8.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 268	12.367.0005.2046.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 272	12.367.0005.2046.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 801	12.365.0005.1029.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-124.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 802	12.361.0005.1026.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 01	FUNDEB	
Ficha: 296	12.361.0017.2051.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-315.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2022

Page 6

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 01	FUNDEB	
Ficha: 297	12.361.0017.2051.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 305	12.361.0017.2052.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-103.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 321	12.362.0019.2055.0000	ENSINO MÉDIO	-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 418	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-22.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 421	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 430	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 434	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-99.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 439	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 443	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-135.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 575	08.244.0011.2087.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 576	08.244.0011.2087.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2022

Page 7

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	
Ficha: 701	27.812.0012.2103.0000	ESPORTE E LAZER	-10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO	
Ficha: 757	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E C	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 748	18.542.0018.1049.0000	CIDADE SAUVAVEL	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 749	18.542.0018.1049.0000	CIDADE SAUVAVEL	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.376.500,00

Id:0B6202632637A349


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 01.612.582/0001-20
 GABINETE DO PREFEITO


PROCESSO Nº 8065/2022

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO

REQUERENTE: CLEIDE ANNE GONÇALVES DA SILVA

ARGUMENTAÇÃO

Em resposta às alegações e solicitações tecidas pela recorrente, cabe esclarecer o seguinte:

Com relação a possibilidade de ser acrescentado a filmagem da defesa dos planos de aula, alegada pela requerente, cabe asseverar que não existe base legal para tal juntada e argumentada por parte da requerente.

Existia tal possibilidade com o Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, já revogado pelo DECRETO Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019, onde não obriga a administração pública ou a comissão organizadora do concurso a realizar essa gravação.

O antigo decreto dizia:

Art. 13. O concurso público será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuser a lei ou o regulamento do respectivo plano de carreira.

[...]

§3º Havendo prova oral ou defesa de memorial, deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeitos de registro e avaliação.

Portanto, mesmo que fosse gravada, apenas seria permitida para ser estuda para fins de registro e avaliação.

Custa salientar que a banca examinadora será composta, como consta no edital de 3 profissionais da área da educação, com um exímio currículo e reputação ilibada, com amplo conhecimento das bases legais educacionais, ética, julgando com honestidade e transparência, prevalecendo sempre a moralidade no certame.

Diante de todo o exposto, pelas razões acima delineadas, resta INDEFERIDO o Recurso interposto.